



PORTARIA Nº 26/2023

29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre gratificação de função a servidor do Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

**Considerando** o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023;

**Considerando** o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

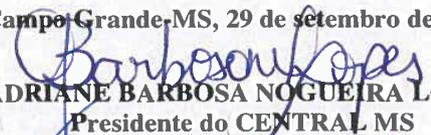
**Considerando** a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida gratificação ao servidor **Robson Batista Dias**, designado para exercer a função de Controlador através da Portaria n. 06 de 2023, nos termos do anexo I do Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estabelecido no anexo II do mesmo diploma legal.

**Art. 2º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2023.

  
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES  
Presidente do CENTRAL MS

  
VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do CENTRA-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.  
CNPJ: 49.160.796/0001-39  
E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)



PORTARIA Nº 27/2023

29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre gratificação de função a servidor do Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

**Considerando** o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023;

**Considerando** o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

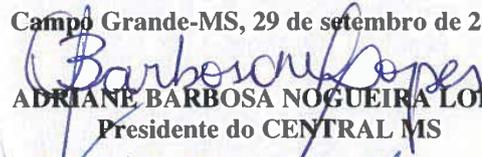
**Considerando** a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida gratificação ao servidor **Rafael Pereira Paiva**, designado para exercer a função de Advogado através da Portaria n. 02 de 2023, nos termos do anexo I do Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estabelecido no anexo II do mesmo diploma legal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2023.

  
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES  
Presidente do CENTRAL MS

  
VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do CENTRA-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)



PORTARIA Nº 28/2023

29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre gratificação de função a servidor do Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

**Considerando** o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023;

**Considerando** o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

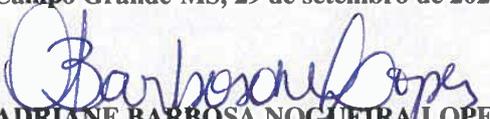
**Considerando** a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida gratificação ao servidor **José Guilherme Justino da Silva**, designado para exercer a função de Agente de Contratação (pregoeiro) através da Portaria n. 03 de 2023, nos termos do anexo I, referência 08 (oito) do Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estabelecido no anexo II do mesmo diploma legal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2023.

  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Presidente do CENTRAL MS

  
**VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo do CENTRA-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)



**PORTARIA Nº 29/2023**

**29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre gratificação de função a servidor designado ao Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL- MS**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

**Considerando** o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023;

**Considerando** o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

**Considerando** a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida gratificação à servidora **Ana Cláudia Alves Flores**, designada para exercer a função de Agente de Contratação (pregoeira) através da Portaria n. 07 de 2023, nos termos do anexo I, referência 08 (oito) do Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estabelecido no anexo II do mesmo diploma legal.

**Art. 2º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023.

**Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2023.**

  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Presidente do CENTRAL MS

  
**VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo do CENTRA-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)



PORTARIA Nº 30/2023

29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre gratificação de função a servidor do Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

**Considerando** o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023;

**Considerando** o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

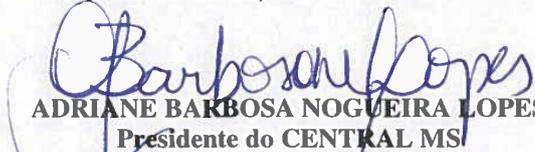
**Considerando** a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida gratificação à servidora **Rosely Lacerda Mivadi**, designada para exercer a função de Agente de Contratação (pregoeira) através da Portaria n. 05 de 2023, nos termos do anexo I, referência 08 (oito) do Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estabelecido no anexo II do mesmo diploma legal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2023.

  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Presidente do CENTRAL MS

  
**VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo do CENTRA-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)



# CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 31/2023

29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre gratificação de função a servidor designado ao Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

**Considerando** o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023;

**Considerando** o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

**Considerando** a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

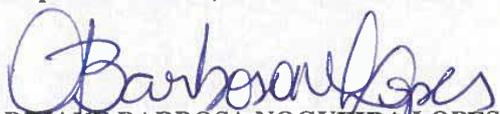
**Considerando** a portaria nº 4 de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida gratificação à servidora **Rodineia Moraes da Silva**, designada para exercer a função de Contadora através da Portaria n. 06 de 2023, nos termos do anexo I do Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estabelecido no anexo II do mesmo diploma legal.

**Art. 2º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2023.

  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Presidente do CENTRAL MS

  
**VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo do CENTRA-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)